



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

VALENTIM GENTIL - SP

**Ofício nº 0153/2022 - MSM**

Valentim Gentil, 17 de maio de 2022.

Ref: Encaminha Moção de Apoio nº 04/2022.

Prezado Senhor:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, encaminho para ciência de Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio nº. 04/2022**, de autoria de todos os Vereadores, apresentada na 08ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 16 de maio e, após os tramites legais, encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Delegado do conselho de Farmácia do Estado de São Paulo, **ROBERTO MALTA**, como prova de nossa veemente preocupação e apoio à tramitação dos **Projetos de Leis nº. 1559/2021, nº. 2028/2021, e nº. 3502/2021**, de autoria dos Deputados Federais André Abdon, Alice Portugal e Cleber Verde, respectivamente.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MATHEUS SILVEIRA MANTELLI**  
- Assessor Administrativo -

Ao Exmo. Sr.

**ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA**

DD. Delegado Regional do Conselho de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Rubião Junior, 2634 - Centro

**15010-090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482

E-MAIL :[camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

VALENTIM GENTIL - SP

### MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2022

**CONSIDERANDO** que tramitam em conjunto, por estarem apensados, na Câmara dos Deputados Federais os Projetos de Leis nº. **1.559/2021**, de autoria do Deputado Federal André Abdon; nº. **2028/2021**, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal; e, o de nº. **3502/2021**, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional dos farmacêuticos e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO**, que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso.

**CONSIDERANDO**, que dentre suas responsabilidades está a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

**CONSIDERANDO**, que a atuação dos farmacêuticos trazem benefícios como a manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia; armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado); a avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente; fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas); realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde; realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação; e realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482

E-MAIL :[camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

VALENTIM GENTIL - SP

**CONSIDERANDO**, que o mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários; implantação de processos de biossegurança.

**CONSIDERANDO**, que a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

**CONSIDERANDO**, que os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

**CONSIDERANDO**, que os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país; e que auxiliaram nas campanhas de vacinação;

**CONSIDERANDO**, que os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

**CONSIDERANDO**, ainda, que diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

**APRESENTAMOS** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** aos **Projetos de Leis nº. 1559/2021, nº. 2028/2021 e nº. 3.502/2021, de autoria dos Deputados Federais André Abdon; Alice Portugal e Cleber Verde, respectivamente, objetivando que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

VALENTIM GENTIL - SP

Que o deliberado seja dada ciência ao Plenário da Câmara dos Deputados Federais, por intermédio de ofício dirigido ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Federal, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais, autores dos Projetos e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Malta, Delegado do conselho de Farmácia do Estado de São Paulo, na Seccional de São José do Rio Preto.

Sala das Sessões "Gervásio Alves Pereira"  
16 de maio de 2022.

  
**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

  
**JUNIOR APARECIDO PINTO**

  
**EDMAR SILVA DE OLIVEIRA**

  
**ELAINE C. P. CUSTÓDIO DA SILVA**

  
**EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO**

  
**IZAGUEL ALVES DA SILVA**

  
**MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO**

**TIAGO DIOGO DE**

**FARIA:343583698**

**98**

**TIAGO DIOGO DE FARIA**

Assinado de forma digital por  
TIAGO DIOGO DE  
FARIA:34358369898  
Dados: 2022.05.13 14:52:18  
-03'00'